

Gen. Alencar Araripe, Gen. Lima Câmara e Dr. Murgel de Rezende, que proviam o recurso, e vencidos, em parte, os Exmos. Srs. Ministros Dr. Vaz de Mello, Brig. Armando Trompowsky e Almirante Pinto de Lima, que o proviam, determinando a internação do acusado, em manicômio judiciário, por 2 anos. — (Reproduzido por ter saído com incorreções no "Diário de Justiça" de 2 de dezembro de 1958 — Pág. 22.173).

Revisão Criminal

Nº 838 — R. G. do Sul — Relator: Sr. Ministro Dr. Adalberto Barreto — Revisor: o Sr. Ministro Almirante Pinto de Lima — Requerente: José de Matos Medeiros, ex-1º Tenente, condenado a 3 anos de reclusão, incurso no art. 229 do C.P.M. por acórdão do Superior Tribunal Militar, de 4 de junho de 1952. — Indeferiram o pedido, contra os votos dos Exmos. Srs. Ministros Dr. Adalberto Barreto, Brig. Alvaro Hecksher, Dr. Autran Dourado, Gen. Lima Câmara, que deferiram, em parte, para desclassificar o delito para o art. 237, o condenar a 6 meses. Impedido, o Exmo. Sr. Ministro Gen. Falconieri da Cunha.

Reclamação

Nº 34 — Pernambuco — Relator: o Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe. Assunto: O Dr. Auditor da Auditoria da 7ª Região Militar, em ofício número 2.193, de 26-12-1958, encaminha, por cópia, a reclamação apresentada pelo Comandante do 3º Distrito Naval ao Sr. Ministro da Marinha, sobre a decisão tomada pelo C. P. J. Armada da Auditoria da 7ª R. M., solicitando a apreciação do S. T. Militar. — (Adiado o julgamento, por ter pedido vista, o Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende).

Petição Administrativa

Nº 43 — Capital Federal — Relator: o Sr. Ministro Dr. Autran Dourado — Proposta do Exmo. Sr. Ministro Alencar Araripe, sobre pessoal dos Cartórios. — (Adiado o julgamento, por ter pedido vista, o Exmo. Sr. Ministro Dr. Adalberto Barreto).

Apelações

Nº 30.348 — Mato Grosso — Relator: o Sr. Ministro Almirante Pinto de Lima — Revisor: o Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende — Apelante: Benício Leandro dos Santos, soldado do 17º Batalhão de Caçadores, condenado a 2 meses de detenção, incluso no art. 159, do C. P. M. — Apelado: O Conselho de Justiça do 17º Batalhão de Caçadores — Julgaram extinta a ação penal, por não haver crime a punir, unanimemente.

Nº 30.224 — R. G. do Sul — o Sr. Ministro Dr. Adalberto Barreto — Revisor: o Sr. Ministro Almirante Pinto de Lima — Apelante: a Promotoria da 2ª Auditoria da 3ª Região Militar — Apelado: Edson Otávio Bork, soldado do 3º Regimento de Reconhecimento Mecanizado, absolvido do crime previsto no art. 181, § 3º do C. P. M. — (Julgamento em sessão secreta).

Nº 30.330 — Capital Federal — Relator: o Sr. Ministro Almirante Pinto de Lima — Revisor: o Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello — Apelante: José Pinheiro de Jesus, soldado do Batalhão de Comando e Serviços da Academia Militar das Agulhas Negras, condenado a 6 meses de prisão, incurso no art. 163 do C. P. M. — Apelado: o Conselho de Justiça da Academia Militar das Agulhas Negras — Deram provimento, em parte, para aplicar o art. 166 do C. P. M., reduzindo a pena a 3 meses, unanimemente.

Nº 30.359 — Capital Federal — Relator: o Sr. Ministro Dr. Autran Dourado — Revisor: o Sr. Ministro Almirante Pinto de Lima — Apelante: a Promotoria da 1ª Auditoria de Marinha — Apelado: Nilo Brito da Sil-

va, fuzileiro naval nº 55.1678.6, do Centro de Instrução do Corpo de Fuzileiros Navais, absolvido do crime previsto no art. 198, § 4º, item V, tudo do C. P. M. — (Julgamento em sessão secreta).

Nº 30.358 — São Paulo — Relator: o Sr. Ministro Almirante Pinto de Lima — Revisor: o Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello — Apelante: Armando Nelli, soldado do 2º Grupo de Canhões Automáticos Anti-Aéreos, condenado a 6 meses de prisão, incurso no art. 163 do C. P. M. — Apelado: o Conselho de Justiça do 2º Grupo de Canhões Automáticos Anti-Aéreos. — Negaram provimento à apelação, confirmando a sentença, unanimemente.

Nº 30.320 — São Paulo — Rel. o Sr. Ministro Almirante Pinto de Lima. Rev. o Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende. Apelante: Jurandir do Nascimento, soldado do 2º Batalhão de Saúde, condenado a 5 meses de prisão, incurso no art. 159 do C. P. M. Apelado: O Conselho de Justiça da Cia. do Quartel General da 2ª Divisão de Infantaria. — Deram provimento para absolver, unanimemente.

Nº 28.789 — (Embargos) — Bahia. Rel. o Sr. Ministro Dr. Adalberto Barreto. Rev. o Sr. Ministro Dr. Autran Dourado. Embargante: Nery Maximiano Ferreira, 2º tenente reformado do Estabelecimento de Finanças, da Auditoria da 8ª Região Militar, condenado a 1 ano de prisão, incurso no disposto no art. 243 c/c o art. 242 do C. P. M. Embargado: o Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 19 de junho de 1957. — Receberam, em parte, para condenar no grau mínimo do art. 243 — 3 meses de acórdão com o art. 242 do C. P. M., contra os votos dos Exmos. Srs. Ministros Dr. Adalberto Barreto e Dr. Autran Dourado, que recebiam, para absolver. Não tomaram parte no julgamento, os Exmo. Srs. Ministros Almirante Pinto de Lima Brig. Armando Trompowsky.

Nº 30.336 — São Paulo — Relator o Sr. Ministro Almirante Pinto de Lima. Rev. o Sr. Ministro Dr. Adalberto Barreto. Apelantes: A Promotoria da 1ª Auditoria da 2ª R. M. e Joaquim Pereira dos Santos, taifeiro do 1.º/10º Grupo de Aviação, Base Aérea de Cumbica, condenado a 3 meses de prisão, incurso no artigo 163, do C. P. M. Apelados: o Conselho de Justiça da Base Aérea de São Paulo e Joaquim Pereira dos Santos, taifeiro do 1.º/10º Grupo de Aviação, Base Aérea de Cumbica, condenado. — Deram provimento à apelação, para absolver, pelo voto de desempate do Exmo. Sr. Ministro Presidente, contra os votos dos Exmos. Srs. Ministros Gen. Falconieri da Cunha, Gen. Lima Câmara, Dr. Murgel de Rezende, Gen. Alencar Araripe e Brig. Armando Trompowsky, que condenavam a 6 meses.

Nº 30.387 — Cap. Federal — Rel. o Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky. Rev. o Sr. Ministro Dr. Autran Dourado. Apelante: José Marinho da Silva, soldado do 3º Regimento de Infantaria, condenado a 12 meses de prisão, incurso no art. 163 do C. P. M. Apelado: o Conselho de Justiça do 3º Regimento de Infantaria. — Deram provimento, em parte, para reduzir a pena a 7 meses, unanimemente.

Nº 30.378 — Pernambuco — Rel. o Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky. Rev. o Sr. Ministro Adalberto Barreto. Apelante: Elias Manoel da Silva, soldado do Parque Regional de Motomecanização, condenado a 4 meses de prisão, incurso no art. 159 do C. P. M. Apelado o Conselho de Justiça do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Recife. — Negaram provimento à apelação do réu para manter a sentença, unanimemente.

Nº 30.053 — (Embargos) — Cap. Federal — Rel. o Sr. Ministro Dr.

Autran Dourado. Rev. o Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky. Embargantes: Sebastião Ferreira, Onésio Barbosa dos Santos e Armando do Nascimento Alves, sargentos do Batalhão de Manutenção, condenados a 3 anos e seis meses de reclusão, como incurso no art. 198, § 4º c/c o artigo 66, § 2º; José Gomes Monteiro Filho, sargento do referido Batalhão, condenado a dois anos de prisão, como incurso no art. 198, § 4º, n.º V c/c o art. 33; e Mario da Silva, civil, condenado a 1 ano e oito meses de prisão, como incurso no art. 208 c/c o art. 66, § 2º tudo do C. P. M. Embargado: o Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 22 de setembro de 1958. (Adiado o julgamento, por ter pedido vista, o Exmo. Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende).

Representações

Nº 389 — Cap. Federal — Relator o Sr. Ministro Dr. Autran Dourado Assunto: O Dr. Promotor da 1ª Auditoria de Aeronáutica, com fundamento no art. 340 do C. J. M. pede seja decretada a extinção da condenação, por prescrição, de Moacyr da Paz, ex-taifeiro, condenado a 8 meses de detenção, incurso no art. 157, § 1º do C. P. M., por sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria de Aeronáutica, de 27 de fevereiro de 1948 — Deferiram a Representação, para julgar extinta a condenação, unanimemente.

Nº 388 — Cap. Federal — Relator o Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende. Assunto: O Dr. Promotor da 1ª Auditoria de Aeronáutica, com fundamento no art. 340 do C. J. M., pede seja decretada a extinção da condenação, por prescrição, de Moacyr Paz, ex-taifeiro da Base Aérea

de Santa Cruz, condenado a 6 meses de prisão, incurso no art. 136 do C. P. M. (por desclassificação), por Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 3 de setembro de 1947. Deferiram a Representação, para declarar extinta a pena, unanimemente.

Apelação

Nº 30.328 — Cap. Federal — Relator o Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello Rev. o Sr. Ministro Almirante Pinto de Lima. Apelante A Promotoria da 2ª Auditoria de Aeronáutica. Apelado: Euclides Marcelino da Silva, civil tendo o Conselho Permanente de Justiça da Aeronáutica julgado extinta a punibilidade, por prescrição da ação que lhe foi intentada, como incurso no art. 208 do C. P. M. (Julgamento em sessão secreta)

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

Acham-se em mesa, os seguintes processos:

Apelações: 30.270 (AB/AT) 30.308 (AD/AM) 30.388 (AA/MR) 30.293 (AH/MR) 30.141 (AB/LC) 30.399 (FC/MR) 30.333 (AH/MR) 29.989 (AB/AA) 30.366 (VM/FC) 30.391 (LC/AB) 30.325 (AH AD) 30.361 (AH/AD) 30.361 (FC/AD) 30.331 ((AA/AD) 30.423 (AA/MR) Embar- gos 28.969 (VM/MR)

Relatório: 7 (MR)

Desaforamento 129 (VM)

Recurso Criminal (Livramento Con- dicional) 3.741 (MR)

Petição Administrativa 44 (AB)

Petição: 42 (AT)

Adiado o julgamento, por pedido de vista

Reclamação 34 (AA)

Petição Administrativa 43 (AD)

Apelação (Embargos) 30.053 .. (AD/AT)

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Secretaria

Apostila

Nos títulos de nomeação dos funcionários Maria de Lourdes Grande Netto, Isaura Ferreira Cardoso, Saturnino dos Santos Ribeiro, Antônio de Lisboa Leal, Elza Rocha Pereira das Neves, Carlos do Nascimento, Almir Castello Branco, Moacyr Arêas Campos, Kyval Soares Cerqueira, Edgard da Silva Wilken, José Barbosa de Mello Santos, Alberto Teixeira, João Zoghbi, Cleonice da Cunha Soares, Edith Maria C. Pimenta Velloso, Ítalo de Saldanha da Gama, Humberto da Silva Sanches, Hélio Alevato, Maria Helena Monteiro Bernardes, Aldo Teixeira da Silva, Antônio Menandro, Esther Ferreira de Magalhães, Angelina Arena, Ilidia Mattar, Maria de Lourdes M. Pinheiro, Elvira Moreira Ferraz, Lucita Duarte, Elza Gonçalves Stavale, Henrique Chavarry da Silva, Juracy Garnier da Silva Mello, João Francisco da Silva Filho, Rubens Salles, Nazilde Palhano de Jesus Diniz, Enéas Augusto de Oliveira e Geraldo Magela M. Castilho foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a quem se refere o presente título passa a perceber a gratificação adicional correspondente a 40% (quarenta por cento) sobre os respectivos vencimentos, a partir de 16 de outubro de 1958, tendo em vista os termos da Resolução nº 134 da Câmara dos Deputados, publicada no Diário do Congresso da mesma data, e o disposto no art. 5º da Lei nº 2.336-A, de 19 de novembro de 1954.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1959. — Kutuko Nunes Galvão, Diretor Geral"

SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

Recursos Extraordinários para o Supremo Tribunal Federal Entrados no dia 9-1-59.

Ao Recorrido, por 3 dias, para impugnação (art. 3º § 1º Lei nº 3.396).

Nº 144-59 (3.585-58-RR) — Recorrente: Serraria Pagnoncelli Ltda. — São Paulo — Recorridos: Antônio Costa Caseiro e outro.

Nº 145-59 (240-57-RR) — Recorrente: Famá e Lisante — São Paulo — Recorridos: Francisco Moreno e outro.

No termo da 39ª audiência, realizada em 10 de dezembro de 1958 e publicada no Diário da Justiça de 17 de dezembro do mesmo ano, página 22.934 — 2ª coluna.

Onde se lê: TST 464-57 — TRT da 1ª Região — Recorrentes: Antônio Mendes Júnior etc. ...

Leia-se: TST 464-57 — TRT da 1ª Região — Embargante: Metro Goldwyn Mayer do Brasil — Embargado: Carlos Ferreira Rodrigues e outro — (TP 505-5C) — Decisão: Não conheceram dos embargos, unanimemente.

Pág. 22.934 — 3ª coluna

Onde se lê: TST 756-58 — TRT da 2ª Região — Embargante: Valentina Bravatti de Sarno etc. ...

Leia-se: TST 756-56 — TRT da 2ª Região — Embargante: Valentina Bravatti di Sarno — Embargada: Cia. Industrial de Juta — (TP-255-58) — Decisão: Conheceram dos embargos, por unanimidade, e, por maioria, rejeitaram-nos.

Onde se lê: TST 771-57 — 2ª JCJ de São Paulo — Embargantes: Manuel Mar — Produtos etc. ...

Leia-se: TST 771-57 — 2ª JCJ de São Paulo — Embargante: Manoel Martins — Embargada: S. A. Fábri-

ca de Produtos Alimentícios "Vigor" — (TP-310-58) — Decisão: Conheceram dos embargos sem divergência, e, por maioria, receberam-nos para restabelecer a decisão de primeira instância.

Pág. 22.934 — 4ª coluna
Onde se lê: TST 2.661-57 — 10ª J CJ de São Paulo — Embargante: S. A. Fábrica de Produtos Alimentícios etc. ...

Leia-se: TST 2.661-57 — 10ª J CJ de São Paulo — Embargante: José Francisco da Silva e Olavo Raimundo dos Santos — Embargada: S. A. Fábrica de Produtos Alimentícios "Vigor" — (TP-484-58) — Decisão: Sem divergência, conheceram dos embargos, e, por maioria, receberam-nos para restabelecer a decisão de primeira instância.

Onde se lê: TST 292-57 — J CJ de Juiz de Fora — Embargante: Waldira Dias Mendonça etc. ...

Leia-se: TST 2.921-57 — J CJ de Juiz de Fora — Embargante: Waldira Dias Mendonça — Embargada: Cia. Textil Bernardo Mascarenhas etc. ...

Onde se lê: TST 3.124-57 — 13ª J CJ de São Paulo, etc. ...

Leia-se: TST 3.124-57 — 13ª J CJ de São Paulo — Embargante: Comércio e Indústria Elias S. A. — Embargada: Magda Ginesi (TP — 431-58) — Decisão: Não conheceram dos embargos, unanimemente.

Página 22.935 — 1ª coluna
Onde se lê: TST 3.599-57 — TRT da 2ª Região, etc. ...

Leia-se: TST 3.599-57 — TRT da 2ª Região, etc. ...

Página 22.935 — 3ª coluna
Onde se lê: TST 708-58 — 13ª J CJ do Distrito Federal — Recorrente: Dilson Marinho Conde, etc. ...

Leia-se: TST 708-58 — 13ª J CJ do Distrito Federal — Recorrente: Wilson Marinho Conde etc. ...

Inclua-se: TST 823-58 — J CJ de Jundiá — São Paulo — Recorrente: Vitor Emanuel Spina — Recorrida: Franca Ferraz S. A. Engenharia e Construções (2ª 925-58)

Decisão: Não conheceram do recurso, por maioria.

Página 22.936 — 3ª coluna
Onde se lê: TST 2.034-58 — TRT da 3ª Região — Recorrente: José Jernimo Dias e Cia. Construtora e Técnica — Recorridos: Os mesmos, etc. ...

Leia-se: TST 2.034 — TRT da 3ª Região — Recorrente: José Jeronimo Dias e Cia. Construtora e Técnica S. A. — Recorridos: Os mesmos, etc. ...

Página 22.937 — 1ª coluna
Onde se lê: TST 2.507-58 — TRT da 1ª Região — Recorrente: Companhia Siderúrgica Nacional — Recorrido: Salvador Regio etc. ...

Leia-se: TST 2.507-58 — TRT da 1ª Região — Recorrente: Companhia Siderúrgica Nacional — Recorrido: Salvador Regio (2ª 1.070-58) — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

Retificações

No termo da 40ª audiência, realizada a 17 de dezembro de 1958, e, publicada no *Diário da Justiça* de 24 de dezembro do mesmo ano, página 23.321 — 3ª coluna:

Onde se lê: TST 2.069-57 — TRT da 3ª Região etc. ...

Leia-se: TST 2.069-57 — TRT da 3ª Região etc. ...

Página 23.322 — 1ª coluna

Onde se lê: TST 533-58 — TRT da 3ª Região — Agravante: Fernando Ailer Sociedade Anônima — Agravado: Fundação do Bugre Ltda., etc. ...

Leia-se: TST AI-533-58 — TRT da 3ª Região — Agravante: Fernando Ailer S. A. — Agravada: Fundação do Bugre Limitada etc. ...

Página 23.322 — 3ª coluna
Onde se lê: TST 1.821-58 — Juízo de Direito da Comarca de Caxias do Sul — Recorrente: Tecidos e Artefatos Kaili Sehbe S.A. — Recorrida: Carmen Faggotti, etc. ...

Leia-se: TST 1.821-58 — Juízo de Direito da Comarca de Caxias do Sul — Recorrente: Tecidos e Artefatos Kaili Sehbe S.A. — Recorrida: Carmen Faggotti (2ª 1.135-58).

Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e deram-lhe provimento para, anulando o processo a partir de fls. 26, inclusive, determinar que o E. Tribunal Regional aprecie o recurso de fls. 15, como entender de direito.

Página 23.322 — 4ª coluna
Onde se lê: TST 1.904-58 — TRT da 2ª Região — Recorrente: José Maria Lincer Polo — Recorrida, etc. ...

Leia-se: TST 1.904-58 — TRT da 2ª Região — Recorrente: José Maria Lincer Polo — Recorrida: Cia. Cinematográfica Serrador, etc. ...

Página 23.323 — 1ª coluna
Onde se lê: TST 2.051-58 — 18ª J CJ de São Paulo — Recorrente: Indústrias "Alpomar" etc. ...

Leia-se: TST 2.051-58 — 18ª J CJ de São Paulo — Recorrente: Indústrias "Alpemar" S.A. — Cartoagem, Tubos e Esponjas de Veludo. Recorrido: Lúcio Constando (2ª 1.250-58).

Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, unanimemente.

Onde se lê: TST 2.025-58 — TRT da 5ª Região — Recorrente: Fábricas de Roupas Brancas Belmont, etc. ...

Leia-se: TST 2.053-58 — TRT da 5ª Região — Recorrente: Fábricas de Roupas Brancas Belmont — Recorrida: Joanina Nassau (1ª 1.314, de 1958) — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso, e, por maioria, deram-lhe provimento para anular o processo.

Onde se lê: TST 2.057-58 — TRT da 2ª Região — Recorrente: João Costa — Recorrida, etc. ...

Leia-se: TST 2.057-58 — TRT da 2ª Região — Recorrente: João Conde — Recorrida: Lanifício Real Ltda. (2ª 1.251-58), etc. ...

Onde se lê: TST 2.088-58 — TRT da 1ª Região — Recorrente: Móveis Miranda Ltda. — Recorrido: Décio de Oliveira (2ª 1.140-58), etc. ...

Leia-se: TST 2.088-58 — TRT da 1ª Região — Recorrente: Móveis Miranda Ltda. — Recorrido: Lício de Oliveira, etc. ...

Página 23.323 — 2ª coluna
Onde se lê: TST 2.294-58 — 17ª J CJ de São Paulo, etc. ...

Leia-se: TST 2.294-58 — 17ª J CJ de São Paulo — Recorrente: Paulo Schmidt e Rosa de Jesus — Recorrido: Schifnaguel & Elman (2ª 1.102, de 1958) — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para julgar procedentes as reclamações.

Página 23.323 — 4ª coluna
Onde se lê: TST 2.808-58 — TRT da 1ª Região — Recorrente: Paulo de Alvarenga Farias, etc. ...

Leia-se: TST 2.808-58 — TRT da 1ª Região — Recorrente: Paulo de Alvarenga Farias — Recorrida: Companhia Siderúrgica Nacional, etc. ...

Página 23.324 — 2ª coluna
Inclua-se: TST 567-58 — TRT da 5ª Região — Agravante: Lázaro Augusto Sátiro e outro — Agravado:

Pedro Amado & Cia. (3ª 1.522-58) — Decisão: Deram provimento ao agravo, para determinar a subida do recurso.

Inclua-se: TST — AI — 577-58 — 16ª J CJ de São Paulo — Agravante: Cia. Paulista de Aníagens — Agravado: José Evangelista de Mendonça (1ª 1.342-58) — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

Inclua-se: TST — AI — 578-58 — TRT da 1ª Região — Agravante: Cia. de Fiação e Tecidos Industrial Campista — Agravados: Jacir da Silva e outros (2ª 1.123-48) — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

Inclua-se: TST — AI — 583-58 — TRT da 8ª Região — Agravante: José Maria Batista — Agravado:

Consórcio Real — Aerovias — Aero-norte (2ª 1.194-58) — Decisão: Negaram provimento ao agravo, por maioria.

Página 23.324 — 4ª coluna

Onde se lê: TST 1.972-58 — TRT da 5ª Região — Recorrente: Melchisedes Nepomuceno Santos e Auto-aviária Irmãos Lanat Ltda., etc. etc. ...

Leia-se: TST — 1.972-53 — TRT da 5ª Região — Recorrentes: Melchisedes Nepomuceno Santos e Auto-aviária Irmãos Lanat Ltda. — Recorridos: os mesmos (1ª 1.210-58) — Decisão: Sem divergência, não conheceram do recurso do reclamante e tomaram conhecimento do apêlo da reclamada; e, no mérito, por maioria, deram-lhe provimento, em parte, para excluir da condenação apenas a parcela do repouso.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Conselho Federal

ATA DA 922ª SESSÃO DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, REALIZADA AOS DEZESSEIS DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO, EM SUA SEDE, A AVENIDA MARECHAL CAMARA, DUZENTOS E DEZ, SEXTO ANDAR - CASA DO ADVOGADO

Aos dezesseis de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito, reuniu-se o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, sob a presidência do Doutor Alcino Salazar, presentes o Secretário Geral, Alberto Barreto de Melo, e os Senhores Conselheiros Arthur Rocha e Francisco de Paula Leite e Oiticica Filho, representantes da Seção do Acre; Carlos Povina Cavalcanti e Francisco Elias da Rosa Oiticica, de Alagoas; José Teles da Cruz e Aldo Prado, do Ceará; Osvaldo Murgel Rezende, Frederico Zacarias Nunan e Luis Mendes de Moraes Neto, do Distrito Federal; Francisco Gonçalves, do Espírito Santo; Claro Augusto Godoy de Goiás; Antônio Carvalho Guimarães e Letácio Jansen, do Maranhão; Amarílio Novis, de Mato Grosso; José Maria Mac-Dowell da Costa e Osvaldo de Sousa Vale, do Pará; Aley Demilecamp, do Paraná; Nehemias Gueiros e Corinto de Arruda Falcão, de Pernambuco; Antônio Martins do Rêgo, do Piauí; Luis Lira do Rio Grande do Norte; Carlos Bernardino Aragão Bozano, do Rio Grande do Sul; Claribalte Vasconcelos Galvão e Paulo Malta Ferraz, de Santa Catarina; Temístocles Marcondes Ferreira, Alberto Americano, Pedro Fraga, e Washington de Almeida, de São Paulo; e Melchisedeck F. Monte, de Sergipe.

Foi justificada a ausência dos senhores Conselheiros Paulo Barreto de Araújo, Jair Tovar, Carlos Alberto Dunshee de Abranches, José Marcelo Moreira, Maurício de Medeiros Furtado, J. N. Mäder Gonçalves e Artur Pôrto Pires.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior passou-se ao Expediente, constante do seguinte: a) O Conselheiro Claribalte Vasconcelos Galvão declarou que não estava presente à sessão anterior, quando o Conselho pronunciou-se contrariamente à criação da Faculdade de Direito do Trabalho e Ciências Administrativas, pelo que viaha expressar sua inconformação e protesto diante da referida decisão do Conselho; b) O Senhor Presidente informou que recebera da Legião Brasileira de Assistência comunicação de que a Administração

daquela entidade acolhera favoravelmente a carta que à mesma dirigira contendo sugestões quanto ao processamento dos trabalhos do seu Conselho Deliberativo, tendo recebido ainda convocação para reunião desta a realizar-se amanhã, 17, quando os assuntos contidos na mencionada carta serão examinados; c) Telegrama do Senhor Presidente da República apresentando votos de boas festas ao Conselho Federal; d) Telegrama do Senador Lino de Matos comunicando que apresentou emenda no Senado para que fosse incluído, no orçamento federal, auxílio de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; e) O Senhor Presidente apresentou a previsão orçamentária para o exercício de 1959, determinando a atuação da mesma e designando Relator da matéria o Conselheiro Temístocles Marcondes Ferreira o qual declarou que apresentaria seu relatório e respectivo voto na presente sessão; f) convite dos bacharelandos da Faculdade de Direito da Universidade do Distrito Federal para a solenidade de colação de grau. O Presidente Alcino Salazar designou o Conselheiro Letácio Jansen para representar o Conselho; g) Pelo Senhor Presidente foi dito que, por sugestão do Conselheiro Corinto de Arruda Falcão, irá determinar o exame, através atuariário, da majoração do prêmio do seguro em grupo. Outrossim, informou o Senhor Presidente que vai autorizar a distribuição, entre os advogados, de explicação dos motivos da majoração do referido seguro.

Ordem do Dia: — Processo C. 620-58 — Reajustamento de vencimentos do pessoal da Secretaria. Comissão Relatora: Conselheiros Temístocles Marcondes Ferreira, Carlos Povina Cavalcanti e Claro Augusto Godoy. — O Conselheiro Temístocles Marcondes Ferreira, Relator na Comissão designada, proferiu o relatório e emitiu o voto unânime da Comissão, opinando pela aprovação do aumento de vencimentos nos quantitativos sugeridos pelo Secretário Geral. Em votação, o Conselho aprovou o voto da Comissão Relatora, contra o pronunciamento da Delegação do Distrito Federal (vencido o Conselheiro Frederico Zacarias Nunan que acompanhava o voto da Comissão), e do Senhor Presidente que davam o aumento nos termos da tabela sugerida pelo Presidente Alcino Salazar. O Conselheiro Luis Lira apresentou declaração de voto dizendo que em face do aumento das anuidades, aprovado em sessão de 9-12-1958, achava justo o reajustamento do pessoal da Secretaria.